



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**EDITAL 110/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

**REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS NO IV SEMINÁRIO REGIONAL  
FRONTEIRAS DA EDUCAÇÃO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Borja, nomeado(a) pela Portaria nº 326, de 18/02/2021, DOU de 19/02/2021, no uso de suas atribuições legais, e juntamente a Direção de Pesquisa, Extensão e Produção, tornam público o **Regulamento para submissão de trabalhos no IV SEMINÁRIO REGIONAL FRONTEIRAS DA EDUCAÇÃO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - SEREEI**.

**1 DO SEMINÁRIO**

O IV Seminário Regional Fronteiras da Educação, Extensão e Inovação (SEREEI), configura-se como um espaço de reflexão e divulgação da produção acadêmica, tendo por objetivos:

I - Possibilitar aos participantes a integração com outras áreas do conhecimento e de outras instituições de ensino, de modo a ampliar suas relações, promovendo o intercâmbio de práticas, conhecimentos e experiências.

II - Incentivar os participantes a divulgar os resultados dos projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo desenvolvidos no campus e instituições da região com o intuito de promover a iniciativa e a criatividade.

III - Divulgar a iniciação científica e incentivar a formação de jovens pesquisadores, extensionistas, empreendedores e inovadores como forma de construir e aplicar conhecimento na educação profissional e tecnológica.

IV- Socializar trabalhos, estudos, relatos de experiências, práticas pedagógicas integradas, projetos, dentre outras atividades elaboradas por estudantes e demais pesquisadores, que tenham empreendido ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

## 2 DO CRONOGRAMA

2.1 O evento irá ocorrer nos dias **30 e 31 de agosto de 2023**, de acordo com a programação a ser divulgada pela comissão organizadora na página do IFFar campus São Borja.

2.2 A submissão de trabalhos deverá ser realizada pelo sistema *Bookline* na página <http://bookline.iffarroupilha.edu.br> de acordo com o **cronograma** a seguir:

2.3 Cronograma do evento:

Submissão de trabalhos	28/04/2023 até 25/06/2023
Divulgação preliminar dos trabalhos inscritos	27/06/2023
Prazo para interposição de recurso	28/06/2023
Divulgação final dos trabalhos inscritos	29/06/2023
Avaliação dos resumos pelo Comitê Científico	29/06/2023 até 21/07/2023
Prazo para adequações sugeridas pelos avaliadores (acompanhar status da submissão e notificação do sistema <i>Bookline</i> )	Até 04/08/2023
Divulgação do resultado final dos trabalhos aceitos e orientações para confecção do pôster e/ou apresentações orais	Até 09/08/2023
Evento - IV SEREEI	30 e 31/08/2023

2.4 Os resultados das etapas listadas no cronograma serão divulgados por meio de publicação na página do IFFar *campus* São Borja.

## 3 DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

3.1 O envio do(s) resumo(s) deverá ser realizado no link: <http://bookline.iffarroupilha.edu.br> no formato de resumo expandido, de acordo com as orientações de submissão. Ao fazer a inscrição os autores deverão selecionar uma das categorias abaixo:

I.ENSINO

II.PESQUISA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

III.EXTENSÃO

IV.INOVAÇÃO

3.2 A submissão dos trabalhos deverá ser na forma de resumo expandido que deverá ter no mínimo (02) duas e no máximo (03) três laudas, incluindo texto, tabelas, figuras e referências.

3.2.1 Não haverá um modelo de documento (template) para os resumos. O conteúdo do trabalho deverá ser preenchido através do sistema de submissão, sendo contemplados os seguintes tópicos:

- a) título;
- b) resumo;
- c) palavras-chave;
- d) introdução;
- e) materiais e métodos;
- f) resultados e discussão;
- g) considerações finais;
- h) agradecimentos;
- i) referências.

3.2.2 A formatação do arquivo será feita de forma automática pelo sistema de submissão, considerando como base o modelo ABNT.

3.3 Os trabalhos deverão pertencer às grandes áreas do conhecimento conforme classificação adotada pelo CNPq (link): <https://bit.ly/3vg24cE>.

3.4 Os trabalhos deverão ter no máximo seis autores.

3.5 Não haverá limite de submissão de trabalhos por autor, porém o mesmo poderá participar como Primeiro Autor (Apresentador) em apenas um (1).

3.6 Todos os trabalhos deverão ser inscritos e submetidos *via site*, não sendo aceito outra forma de inscrição e submissão.

3.7 A inscrição dos trabalhos é de inteira responsabilidade dos autores.

#### **4 DA AVALIAÇÃO, ACEITE E HOMOLOGAÇÃO DOS TRABALHOS**

4.1 Todos os autores serão notificados por e-mail sobre a avaliação do trabalho e necessidade de correções.

4.1.1 É responsabilidade de cada autor manter informações de contato atualizadas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

junto ao sistema *Bookline*.

4.1.2 Autores com endereços de e-mail errados ou desatualizados não serão notificados.

4.2 Todos os trabalhos serão avaliados por no mínimo dois pareceristas.

4.3 A avaliação será realizada de acordo com os critérios descritos no **ANEXO I**.

4.4 O parecerista não poderá participar da avaliação dos seus próprios trabalhos.

4.5 A homologação dos trabalhos aceitos será publicada na página do IFFar e na página do evento. A comissão de avaliação técnico científica classificará os resumos como: **aceito**, **aceito com restrição** ou **rejeitado**. As decisões da comissão serão irrevogáveis, cabendo recurso apenas à redação.

4.5.1 Trabalhos avaliados com parecer **aceito com restrição** deverão ser corrigidos conforme as sugestões dos pareceristas respeitando os prazos estabelecidos no Cronograma (item 2). Caso os autores não atendam às observações dentro do prazo, os trabalhos serão **rejeitados**.

4.6 Os resumos aceitos integrarão os Anais do evento, exatamente na forma como foram recebidos e sem quaisquer modificações. Os textos que não atenderem aos padrões da língua culta e/ou das normas estabelecidas neste edital serão encaminhados para os autores realizarem os ajustes necessários; se, mesmo após a devolutiva ainda houver desacordo no padrão estabelecido, o resumo terá sua publicação rejeitada.

4.7 Os anais do evento serão disponibilizados no Repositório Digital do IFFAR - ARANDU.

4.8 Ao submeter os trabalhos os autores concordam com a publicação em anais e sua divulgação em meios físicos e digitais.

## **5 DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

5.1 As apresentações ocorrerão na forma de pôster ou oral, a partir da avaliação dos trabalhos recebidos pela comissão organizadora e divulgada conforme cronograma do evento, item 2.

5.2 É de responsabilidade dos autores a confecção do banner de acordo com as orientações divulgadas pela comissão organizadora.

5.3 Os slides para as apresentações orais deverão ser enviados em *portable document format* (pdf) para o e-mail [sereei.sb@iffarroupilha.edu.br](mailto:sereei.sb@iffarroupilha.edu.br) até a data disponível no cronograma do evento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

5.4 Os apresentadores dos trabalhos deverão se apresentar no local com 15 minutos de antecedência e permanecer durante todo o período do evento.

5.5 Durante o evento, os trabalhos de cada modalidade (ensino, pesquisa, extensão e inovação) selecionados para apresentação oral passarão por avaliação *in loco* e aquele que receber o melhor escore avaliativo (nota final), receberá uma distinção oficial de honra ao mérito em cada uma das modalidades.

5.6 Os trabalhos apresentados na forma de pôster durante o evento serão avaliados *in loco*, aquele que receber o melhor escore avaliativo (nota final), receberá uma distinção oficial de honra ao mérito.

5.7 A nota final (NF) será calculada da seguinte forma:

$$NF = (0,6 \times A) + (0,4 \times B), \text{ em que:}$$

A - média aritmética da avaliação do resumo expandido

B - média aritmética da avaliação da apresentação

## **6 DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1 Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste regulamento ou em normas complementares.

6.2 A não observância das normas estabelecidas neste Regulamento implicará em prejuízos na avaliação dos trabalhos, bem como na desclassificação dos mesmos quando necessário.

6.3 Os apresentadores de trabalhos receberão seus certificados, via e-mail, em data posterior ao evento.

6.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão organizadora do evento.

São Borja, 28 de abril de 2023.

Franciele Wolfart  
Diretora de Pesquisa, Extensão e Produção  
Portaria 525/2020

Artênio Bernardo Rabuske  
Diretor Geral  
Portaria 326/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**ANEXO I**

**1. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>TÍTULO</b> - Avaliar se está adequado, sintetiza o conteúdo do trabalho.	0,0 -10
<b>RESUMO</b> - Avaliar se está adequado, contém o objetivo do trabalho e apresenta um panorama geral do trabalho.	0,0 -10
<b>RELEVÂNCIA</b> - Avaliar se o trabalho apresenta contribuições para o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de acordo com a área que está inserido.	0,0 -10
<b>METODOLOGIA</b> - Avaliar se apresenta de forma clara como os objetivos do trabalho foram alcançados.	0,0 -10
<b>RESULTADOS E DISCUSSÃO</b> - Avaliar se apresenta consistência, articulação teórica e metodológica e interpretação sem especulações ou afirmações não sustentadas pelos dados.	0,0 -10
<b>ESTRUTURA</b> - Avaliar a qualidade da redação, tabelas e figuras (se houver), organização do texto, citações e referências.	0,0 -10

**2. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PÔSTER**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>CLAREZA E APRESENTAÇÃO</b> - Avaliar se o pôster é compreensível (autoexplicativo) e logicamente distribuído, se o pôster é legível a 2 metros de distância, se existe um bom equilíbrio entre figuras e texto.	0,0 -10
<b>ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS</b> - Avaliar se a metodologia apresenta de forma clara como os objetivos foram alcançados e se os resultados apresentam consistência, articulação e afirmações sustentadas pelos dados.	0,0 -10
<b>FIGURAS E TABELAS</b> - Avaliar se gráficos/tabelas/figuras estão adequadas para mostrar e resumir os dados, se têm títulos adequados e se acrescentam algo ao pôster.	0,0 -10



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

<b>APRESENTAÇÃO</b> - Avaliar se o apresentador apresentou o trabalho com clareza e possui domínio do conteúdo.	0,0 -10
---	---------

**3. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO ORAL**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>TEMPO DE APRESENTAÇÃO</b> - Avaliar se o apresentador respeitou o tempo estipulado e fez uma boa distribuição do tempo.	0,0 -10
<b>APRESENTAÇÃO</b> - Avaliar se o apresentador apresentou o trabalho com clareza, desenvoltura oral e se possui domínio do conteúdo e sua postura durante a arguição (se houver).	0,0 -10
<b>ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS</b> - Avaliar se a metodologia apresenta de forma clara como os objetivos foram alcançados e se os resultados apresentam consistência, articulação e afirmações sustentadas pelos dados.	0,0 -10
<b>ESTRUTURA DOS SLIDES</b> - Avaliar se gráficos/tabelas/figuras estão adequadas para mostrar e resumir os dados, se o conteúdo está legível e de acordo com os dados apresentados.	0,0 -10